

## RESOLV E:

CONCEDER à servidora TATIANNE BRITO LIMA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57195467/1, lotado na Gerência de Gerência de Planejamento Estratégico, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, conforme Laudo Médico nº 134484, de 12/01/2026.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/12/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 160/2026-DAF/CGP, DE 20/01/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 134197, de 18/12/2025,

## RESOLV E:

CONCEDER ao servidor ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES, Técnico, matrícula 3265609/3, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/10/2025 a 24/04/2026, conforme Laudo Médico nº 134197, de 18/12/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/10/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 159/2026-DAF/CGP, DE 20/01/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 134129, de 15/12/2025,

## RESOLV E:

CONCEDER à servidora KARINA KLAUTAU LEÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 55587578/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 21/10 a 19/11/2025, conforme Laudo Médico nº 134129, de 15/12/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/10/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 158/2026-DAF/CGP, DE 20/01/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 134201, de 18/12/2025,

## RESOLV E:

CONCEDER à servidora LIEGI SOCORRO CORRÊA SARMENTO, Analista de Trânsito, matrícula 57196174/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/09 a 02/10/2025, conforme Laudo Médico nº 134201, de 18/12/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/09/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 157/2026-DAF/CGP, DE 20/01/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 134199, de 19/12/2025,

## RESOLV E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor Gerson Heleno Sarmento Rodrigues, Auxiliar Técnico, matrícula 3262588/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, no período de 19/11 a 14/12/2025, conforme Laudo Médico nº 134199, de 19/12/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/11/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1285844****PORTARIA Nº 016/2026 – CGD/DIVERSAS.****Belém, 21 de Janeiro de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 01/2026 de 21/01/2026, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2024/22086046.

## RESOLV E:

I – RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de seu vencimento, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 05/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.129, de 10/02/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

**PORTARIA Nº 017/2026 – CGD/DIVERSAS.**

Belém, 21 de Janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 01/2026 de 21/01/2026, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2023/1446547.

## RESOLV E:

I – RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de 21/01/2026, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 14/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

**PORTARIA Nº 018/2026 – CGD/DIVERSAS.**

Belém, 21 de Janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando protocolado sob o nº 01/2026 de 21/01/2026, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2024/1028977.

## RESOLV E:

I – RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de 21/01/2026, a presente sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 15/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

**Protocolo: 1285849****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 112/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no PROCESSO Nº 00074/2026;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean da Silva e Silva, matrícula nº 57201709/1, no CARGO de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 500,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/01 à 31/01/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 114/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no PROCESSO Nº 00076/2026;